



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECRETO Nº 080
DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso IX do artigo 91 da Lei Orgânica e demais dispositivos legais aplicáveis; e
Considerando o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas temporárias no Município de Ipuacu, conforme Edital nº 001/2020;
Considerando a previsão da Lei Federal nº 8.745 de 1993, aplicada supletivamente ao caso de contratações temporárias precedida de Processo Seletivo;
Considerando o resultado final de classificação por cargo relativo ao edital de teste seletivo 001/2020;
Considerando vigésimo sexto Edital de Chamamento publicado na data de 24 de fevereiro de 2023, para escolhas de aulas na Rede Municipal de Ensino realizada no dia 27 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada temporariamente o servidor abaixo relacionado, iniciando em **01/03/2023** e estendendo-se até a posse de servidores para os mesmos cargos nomeados por concurso público, podendo ocorrer rescisão antecipada a critério da Administração, por conveniência administrativa ou interesse público, conforme especificado no quadro a seguir:

Servidor:	Cargo	CH:	Início:
CARMEM SAUGO RISSI	Professor II	20h	01/03/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu-SC, em 01 de março de 2023.


CLORI PEROZA
Prefeita do Município.

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.